



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Declaração de Inexistência

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 131/2009 à Assembleia Legislativa de São Paulo **CERTIFICA** que, na presente data, não possui documentos classificados como sigilosos, em nenhum grau, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei n 12.527/2011.

CERTIFICA ainda que desde a regulamentação interna da referida lei por meio do Ato de Mesa nº 6, de 27 de abril de 2020 não houve classificação de documentos sigilosos em nenhum grau.

CERTIFICA por fim, que trata as informações de dados pessoas que tem sob custódia nos termos da Lei n 13.709/2018 e seus instrumentos disciplinares.

Comitê Gestor de Documentação e Informação, em 21 de maio de 2026.

LUIZ FELIPE LOUREIRO FORESTI
Coordenador do CGDI

COMITÊ GESTOR DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP



(11) 3886-6696